



Soraya da Silva Neves <soraya.neves@ufcinfra.ufc.br>

2º Termo Aditivo ao Contrato 10/2019

1 mensagem

Soraya da Silva Neves <soraya.neves@ufcinfra.ufc.br>

10 de fevereiro de 2021 15:42

Para: Marcelo Capeletti <marcelo.capeletti@ceforse.com.br>, Contato Ceforse <contato@ceforse.com.br>

Prezados,

Tendo em vista a prorrogação do Contrato 10/2019 firmado entre UFC e CEFORSE, conforme Termo Aditivo nº 02/2020 anexo, solicitamos a atualização Garantia Contratual, prevista na Cláusula Sétima do Contrato, e envio de documento comprobatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, ou seja, **R\$**

9.805,81 (nove mil, oitocentos e cinco e oitenta e um centavos), que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

--

Atenciosamente,

Soraya da Silva Neves
Engenheira de Segurança do Trabalho
DPA/CCE/UFC-INFRA/UFC
(85) 3366 9549



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

2 anexos

 **Termo aditivo.pdf**
701K

 **Publicação.pdf**
2179K